



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0500, de 17 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o disposto no inciso V do art. 33 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº 07/2009, publicado no DOU de 17.02.2010;

considerando o Memorando nº 13/2017-GABIR, datado de 15.03.2017,

RESOLVE

I - prorrogar, até 31.05.2017, o mandato do Diretor-Geral do Câmpus Pato Branco, IDEMIR CITADIN, matrícula SIAPE nº 2038163, designado pela Portaria nº 784, de 27.03.2013;

II - retificar, na referida portaria, onde se lê “considerando o disposto no art. 26 do Estatuto da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, aprovado pela Portaria MEC nº 303, de 16.04.2008, publicada no D.O.U. de 17.04.2008”, leia-se “considerando o disposto no art. 29 do Estatuto da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, aprovado pela Portaria MEC nº 303, de 16.04.2008, publicada no D.O.U. de 17.04.2008”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor